



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jaú - Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú - SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida

Ano V Nº 392 Semana de 18 a 24 de Setembro de 2009 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DECRETO Nº 5.906, DE 21 DE AGOSTO DE 2009.

Dispõe sobre suplementação de verbas do Instituto de Previdência do Município de Jahu - IPMJ.

O Prefeito Municipal de Jahu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Instituto de Previdência do Município de Jahu, IPMJ, um crédito suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), suplementar as seguintes verbas do orçamento daquela autarquia:

04.00.00 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JAHU	
0418 – PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - ADMINISTRAÇÃO	
0005-3.1.9.0.11.00-09.122.0418.2.162-Vencimentos e Vantagens Fixas e Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
011-3.3.9.0.39.00-09.122.0418.2.290-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00
0448-SENTENÇAS JUDICIAIS	
0015-3.3.9.0.91.00-28.846.0448.2.297-Sentenças Judiciais	R\$ 50.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jahu,
em 21 de agosto de 2009.**

**OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR,
Prefeito Municipal de Jahu.**

Registrado na Secretaria Geral, na mesma data.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,
Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

DELIBERAÇÃO – 01 -2009

Dispõe sobre a convocação e normatização da 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental.

O Prefeito Municipal da cidade de Jahu, Osvaldo Franceschi Junior, considerando as Deliberações das Conferências Nacionais de Saúde (13ª), Cidades (3ª) e Meio Ambiente (3ª), e o Decreto Presidencial de 14 de maio de 2009, DELIBERA

Artigo 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental.

Artigo 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental será realizada no dia 19 de setembro de 2009, terá como objetivo geral possibilitar amplo processo de discussão, reflexão e de proposição, definindo assim as diretrizes para a política pública integrada no campo da saúde ambiental, a partir da atuação transversal e inter-setorial dos vários atores envolvidos com o tema.

Artigo 3º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental terá como tema: "A saúde ambiental na cidade, no campo e na floresta: construindo cidadania, qualidade de vida e territórios sustentáveis" e como Eixos Orientadores:

I – Desenvolvimento e sustentabilidade sócio-ambiental no campo, na cidade e na floresta;

II – Trabalho, ambiente e saúde: desafios dos processos de produção e consumo nos territórios;

III – Democracia, educação, saúde e ambiente: políticas para a construção de territórios sustentáveis.

Artigo 4º - Na I Conferência Municipal de Saúde Ambiental os eixos serão desenvolvidos em grupos de trabalho.

§ 1º - A Conferência Municipal aprovará 3 (três) diretrizes prioritárias por eixo e as remeterá para os Conselhos Estaduais de Meio Ambiente e de Saúde.

Artigo 5º - A 1ª Conferência Municipal elegerá 02 delegados Titulares que participarão da Conferência Regional ou Estadual, ainda a ser definida.

Artigo 6º - A Comissão Coordenadora da 1ª Conferência Municipal de Saúde Ambiental fica composta da seguinte forma: 01 Presidente, 02 Vice-Presidentes e 02 Coordenadores.

Artigo 7º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO FRANCESCHI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**Extrato de Convênio Municipal.**

Autorização Municipal: Lei Complementar nº 4.261/2009.

Nº do Instrumento: Processo nº 9603/PG/2009.

Conveniada: ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DA REGIÃO DE JAÚ.

CNPJ: 66.490.822/0001-06

Objeto: Aditamento ao Convênio p/ EXPOJAU 2009.

Prazo de Vencimento: 30/03/2009.

Data da assinatura: 4 de agosto de 2009

Valor : R\$ 134.971,35

Prefeitura Municipal de Jahu,

em 10 de setembro de 2009.

Secretaria Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**Extrato de Convênio Municipal.**

Autorização Municipal: Lei nº 3.849/2004.

Nº do Instrumento: n/c

Conveniada: UNIÃO – SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

CNPJ: 00.394.460/0058-87

Objeto: Intercambio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos que administram. Fundamentação IN/SRF/nº 20/1998.

Prazo de Vencimento: indeterminado.

Data da assinatura: 25 de agosto de 2009

Valor : n/c

Prefeitura Municipal de Jahu,

em 17 de setembro de 2009.

Secretaria Especial de Relações Institucionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU**EXTRATO DE PORTARIAS**

Nº 1.601, de 18/8/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Márcia Andréia de Brito, a partir de 15.06.2009.

Nº 1.602, de 18/8/2009 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Alessandro Pinheiro Serpa, a partir de 18.08.2009.

Nº 1.603, de 19/8/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Erothildes Freitas, a partir de 03.08.2009.

Nº 1.604, de 19/8/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ângela Aparecida de Tilio Rascachi, a partir de 13.08.2009.

Nº 1.605, de 19/8/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Aparecida de Fátima Alves dos Santos, a partir de 17.08.2009.

Nº 1.606, de 19/8/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Francisca Maria Lima Cardoso, a partir de 17.08.2009.

Nº 1.607, de 19/8/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à José Luiz Turra, a partir de 17.08.2009.

Nº 1.608, de 19/8/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Antonio Anjo, a partir de 19.08.2009.

Nº 1.609, de 19/8/2009 – Concede à Silene Cristina Dalpino, 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período de 19.07.2004 a 19.07.2009.

Nº 1.610, de 19/8/2009 – Aprova Carlos Mazia Lima, no Estágio Probatório, tornando-se estável a partir desta data no cargo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 1.611, de 19/8/2009 – Aprova Henrique Costa, no Estágio Probatório, tornando-se estável a partir desta data no cargo de Agente de Serviços Gerais I.

Nº 1.612, de 19/8/2009 – Aprova Carolina Vidotti Cannone Melo, no Estágio Probatório, tornando-se estável a partir desta data no cargo de Cirurgião Dentista Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais I.

Nº 1.613, de 19/8/2009 – Aprova Ricardo Rezende, no Estágio Probatório, tornando-se estável a partir desta data no cargo de Cirurgião Dentista Periondontista I.

Nº 1.614, de 20/8/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Luciana Batista da Silva, a partir de 17.08.2009.

Nº 1.615, de 20/8/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Ana Keila Rodrigues Gomes, a partir de 17.08.2009.

Nº 1.616, de 20/8/2009 – Exonera Jair Laudares Pereira, do cargo de Dentista, a partir de 18.08.2009.

Nº 1.617, de 24/8/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Maria Madalena Salvador do Prado, a partir de 17.08.2009.

Nº 1.618, de 24/8/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Sandra Regina de Mello, a partir de 17.08.2009.

Nº 1.619, de 24/8/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Margareth Modafaris, a partir de 17.08.2009.

Nº 1.620, de 20/8/2009 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença Prêmio à Cleia Marisa Caseiro Miyahara, a partir de 17.08.2009.

Nº 1.621, de 24/8/2009 – Concede à Ana Karina do Prado, Licença do artigo 74 da LC 265/2005, no dia 19 de agosto de 2009.

Nº 1.622, de 24/8/2009 – Nomeia Danielle Calderan Silvestre, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 18.08.2009.

Nº 1.623, de 24/8/2009 – Nomeia Marcio Henrique Sagioro, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 24.08.2009.

Nº 1.624, de 24/8/2009 – Nomeia Renan Augusto Fugita, no cargo de Agente Administrativo I, a partir de 24.08.2009.

Nº 1.625, de 25/8/2009 – Exonera Dagmar de Oliveira Parise, do cargo de Assessor Administrativo, a partir de 25.08.2009.

Nº 1.626, de 25/8/2009 – Nomeia Dagmar de Oliveira Parise, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, a partir de 26.08.2009.

Nº 1.627, de 25/8/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Paulo Martins de Araujo, referente ao período de 13.05.2004 a 13.05.2009.

Nº 1.628, de 25/8/2009 – Concede 90 dias de Licença Prêmio à Aparecida Elizabete Toribio Vidal, referente ao período de 11.07.2004 a 11.07.2009.

Nº 1.629, de 25/8/2009 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença Prêmio à Vera Lucia da Silva, a partir de 24.08.2009.

Nº 1.630, de 25/8/2009 – Exonera Thais Alice Cavalcanti, do cargo de Atendente de Consultório Dentário I, a partir de 1º .9.2009.

Nº 1.631, de 25/8/2009 – Exonera Emiliano Franceschi Name, do cargo de Médico Plantonista I, a partir de 02 de setembro de 2009.



Nº 1.632, de 25/8/2009 – Exonera Fabrício Antonio Timóteo do cargo de Auxiliar de Segurança I, a partir de 1º /9/2009.

Nº 1.633, de 26/8/2009 – Designa Egydio Regis Matiello Filho, Assessor de Licitações, para substituir a titular do cargo de Diretor do Departamento de Licitações e Compras, de 17/8/2009 a 05/9/2009.

Nº 1.634, de 26/8/2009 – Designa Luiz Carlos Marchiori, Assessor de Departamento, para substituir o titular do cargo de Diretor do Departamento de Tributação, de 13/8/2009 a 19/9/2009.

Nº 1.635, de 27/8/2009 – Concede 15 dias de Licença Prêmio à Antonio Carlos Pinheiro, a partir de 26.08.2009.

Nº 1.636, de 27/8/2009 – Concede 15 dias de Licença Prêmio à Carla Cristina Santos Esteves Andriotti, a partir de 17.08.2009.

Nº 1.637, de 27/8/2009 – Concede 15 dias de Licença Prêmio à Pedro Aparecido Lopes Machado, a partir de 26.08.2009.

Nº 1.638, de 27/8/2009 – Concede 30 dias de Licença Prêmio à Aguinaldo Antonio Santiago, a partir de 25.08.2009.

Nº 1.639, de 27/8/2009 – Concede 15 dias de Licença Prêmio à Ana Helena Reinato, a partir de 17.08.2009.

Nº 1.640, de 27/8/2009 – Concede 15 dias de Licença Prêmio à Sueli da Silva Faria, a partir de 26.08.2009.

Jahu, 16 de setembro de 2009.

SILVIO LUIZ FERNANDEZ,
Secretário de Relações Institucionais.

Seção II Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos: Merendeira I; Psicólogo I.
Edital nº. 01/2007
Ofício: nº. 172/2009.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura Municipal de Jahu CONVOCA os candidatos habilitados nos Concursos Públicos para as classes de Merendeira I e Psicólogo I a comparecerem em local e data abaixo relacionada, a fim de manifestarem interesse pelas vagas oferecidas.

Os candidatos deverão comparecer 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de Identidade e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientação aos candidatos sobre o procedimento a ser observado.

O não comparecimento implicará na DESISTÊNCIA do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 29/09/2009

Horário: 9h00: Merendeira I; 9h30: Psicólogo I.

Local: Prefeitura Municipal de Jahu - Secretaria de Administração e Gestão de Recursos Humanos – Rua Paissandu, 444

CANDIDATOS HABILITADOS

Merendeira I:

67º - Patrícia Aparecida dos Santos – RG: 23.332.047-7

68º - Edna Madalena Martins – RG: 24.668.693-5

Psicólogo I:

18º - Denise Stefanoni Combinato – RG: 21.991.586-6

19º - Vivian Maria Calderan – RG: 43.553.393-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em 16 de Setembro de 2009.

JOÃO ROBERTO DE CHICO

Secretário de Administração e Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE SAÚDE

Convite – Reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jahu

A Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento ao artigo nº 12 da Lei Federal nº 8689/93, apresentará o 1º Semestre 2009 do SIOPS (Sistema de Informações Orçamentárias Público em Saúde, em audiência pública no dia 24/09/2009, as 19:30horas, na Câmara Municipal de Jahu, para o Conselho Municipal de Saúde, vereadores e munícipes.

Secretário de Saúde

Jaime Roberto Spanghero

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE SAÚDE

CONVITE

O Departamento de Vigilância Sanitária de Jahu convida para, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da data desta publicação, tomar ciência de Auto de Infração o Senhor Diretor do Potunduva Futebol Clube, lavrado em 14 de setembro de 2009 em razão de não obedecer ao Artigo 2.º e 3.º, da Lei Estadual nº 13.541/09 e Art. 7.º inciso II e III, do Decreto Estadual nº 54.311/09, combinados com inciso XIX, do Art. 122, da Lei Estadual nº 10.083/98.

CONVITE

O Departamento de Vigilância Sanitária de Jahu convida para, no prazo de 5(cinco) dias a contar da data desta publicação, tomar ciência de Auto de Infração o Senhor Diretor do Jahu Clube, lavrado em 14 de setembro de 2009 em razão de não obedecer ao Artigo 2.º e 3.º, da Lei Estadual nº 13.541/09 e Art. 7.º inciso II e III, do Decreto Estadual nº 54.311/09, combinados com inciso XIX, do Art. 122, da Lei Estadual nº 10.083/98.

Secretário de Saúde

Jaime Roberto Spanghero



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Jahu, 2 de julho de 2.009
CONVITE

Vimos por meio deste, convidar ONGS com notória atuação na área de preservação cultural, representantes de proprietários de imóveis passíveis de tombamento e representantes de empresas do setor imobiliário que tenham interesse em atuar junto ao Conselho De Preservação Do Patrimônio Cultural de Jahu - CONPPAC/JAHU, para que indiquem um titular e um respectivo suplente como membros legítimos e dispostos a participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do referido conselho com o propósito de discutir sobre assuntos pertinentes à preservação do Patrimônio Cultural de Jahu no próximo biênio da gestão 2.009/ 2.010.

Havendo mais de uma entidade com intenção de representação em cada segmento citado acima, esclarecemos: as informações comprobatórias relativas aos históricos individuais serão analisadas para posterior nomeação pública de apenas uma instituição relativa à cada uma das três atividades .

As Entidades interessadas deverão apresentar os indicados e suas documentações no prazo máximo de dez dias após a data desta publicação.

Atenciosamente,

André Galvão de França
Secretário de Cultura e Turismo Presidente do CONPPAC/JAHU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE SAÚDE

Foi creditado no dia 02/09, pelo Ministério da Saúde, Gestor do Programa Atenção Básica de Saúde, o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), na conta 0315.006.647030-2, vinculada ao Contrato de Repasse OGU nº 0265662 – 07/2008/MS/CAIXA, assinado em 30/12/2008, objetivando a reforma de unidade básica de saúde. O crédito será repassado para a ampliação do PAS do Jardim Itamarati.

Jaime Roberto Spanghero
Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS

A Secretaria de Planejamento e Obras convida a população em geral para participar da 1ª Reunião do Grupo Gestor do Plano Diretor.

1ª Reunião do Grupo Gestor do Plano Diretor

Data: 01/10/2009

Hora: 16h30

Local: Espaço Pedagógico (Rua Quintino Bocaiúva, nº 532 - Centro)

FRANCISCO ANTÔNIO MARCOLAN
Secretário de Planejamento e Obras.

Seção IV Autarquias

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

REVOGAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

Revogo a ratificação publicada no Jornal Oficial de Jahu, na edição nº 390, página 7, relativa a semana de 04 a 10 de setembro de 2009, em nome da empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., por motivos de interesse público.

Jahu – 16 de setembro de 2.009

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – SAEMJA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o parecer constante no Processo nº 503/09, relativo a Dispensa de Licitação. Objeto:- Contratação de empresa com o objetivo da administração, interação da compra de gêneros alimentícios que componham a cesta básica, na qualidade de intermediária na relação de consumo dos funcionários desta autarquia com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA., com valor estimado de repasse de R\$ 330.240,00 (trezentos e trinta mil duzentos e quarenta reais), para o período de 12 (doze) meses, com base legal no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

Jahu – 16 de setembro de 2.009

CLAUDIA ALICE BACCARO

Superintendente

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jau - SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicações

Jornalista Responsável: Maria Lúcia Nunes Beraldo - MTB 19394

Secretaria Municipal de Comunicações

Diagramação: Publicolor

Impressão: Publicolor Gráfica e Editora (14) 3626-4500 - Jau

Tiragem: 500 exemplares - Semanário

Distribuição gratuita no Município de Jahu:

Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais, Bancas de Jornais e Revistas

